

EDITAL Nº 39/2017 IFPR- CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE EAD DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

A diretora do Instituto Federal do Paraná do *Campus Avançado Astorga*, nomeada por meio da Portaria n. 1046, de 04 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. em 05 de setembro de 2017, seção 02, página 17, torna público, o edital com as normas que regem o processo seletivo simplificado de vagas remanescentes, por sorteio público, para ingresso no **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE EAD EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, turma de 2017 a 2019, do *Campus Avançado Astorga*.

Art. 1º BASE LEGAL

1.1 O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. Na Portaria nº 1152 de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação;
- IV. Na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nºW 12513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências;
- V. Na Lei 12711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012 e pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino;
- VI. Na Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- VII. Nos Decretos nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10048, de 8 de dezembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- VIII. No Decreto 6135, de 26 de junho de 2007, artigo 4º, que apresenta definições acerca da família de baixa renda e da situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- IX. Na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- X. Na Resolução IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Organização Didático Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná - IFPR.
- XI. Na Resolução CEB/CNE nº 2, de 30 de janeiro de 2012, a qual define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e pela Resolução CEB/CNE nº 06, de 20 de dezembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Ensino Médio;
- XII. No Manual de Gestão Bolsa-Formação;
- XIII. No Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário;
- XIV. No Protocolo de Integração Educacional, Revalidação de Diplomas, Certificados, Títulos e reconhecimento de estudos de Nível Médio Técnico e o Tratado da Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai.

Art. 2º FORMA DE OFERTA

2.1 Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados neste Edital, na modalidade a distância, são caracterizados pela forma de oferta subsequente:

2.2 Subsequente - ofertado a quem já tenha concluído o Ensino Médio, conferindo habilitação profissional técnica de nível médio

2.3 No presente Edital, o Campus Avançado Astorga do IFPR está ofertando as seguintes vagas, remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2017, regulamentado pelo Edital IFPR-EAD nº 033/2017, turma de 2017 a 2019.

CURSO	NÍVEL	FORMA DE OFERTA	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Segurança do Trabalho	Médio	Subsequente/ a distância	Noturno	até 2 anos	08

Parágrafo único. As aulas presenciais ocorrerão no *Campus* Avançado Astorga do IFPR, situado à Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga - PR, conforme calendário acadêmico vigente e de 2018.

DO PROCESSO SELETIVO

2.4 A seleção de candidatos para ingresso nas vagas ofertadas neste Edital será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que consistirá em **sorteio público**, sem prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos.

2.5 As inscrições e o sorteio público serão realizados no mesmo dia e local.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado por sorteio público serão gratuitas e ocorrerão no Campus Avançado Astorga do IFPR, situado à Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga – PR, no dia e local abaixo:

LOCAL DAS INSCRIÇÕES	DATA	HORÁRIO
Campus Avançado Astorga do IFPR, situado à Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga – PR (saída para Jaguapitã/Içara)	14/12/2017	18h30min

3.2 No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou, no caso de menor de 18 anos de idade, por seu responsável (Anexo I);
- II. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (**ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus***); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*);
- III. Uma fotocópia autenticada do **CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*)**; ou documento oficial que contenha o número do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); e
- IV. Para os candidatos menores de 18 anos, uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do responsável, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*).

3.3 A não apresentação da documentação exigida no artigo 9º deste Edital no ato da inscrição, implicará o indeferimento da solicitação, não cabendo recursos nesta situação.

3.4 Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser efetuada por seu responsável, ou por outro maior de 18 anos através de procuração simples (Anexo II).

3.5 As informações fornecidas na ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher

a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

§ 1º. A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas no momento da inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

§ 2º. Todas as informações preenchidas no ato da inscrição serão validadas através da apresentação da documentação, solicitada no ato da matrícula. Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado.

§ 3º. Todos os candidatos inscritos participarão em ampla concorrência sem opção por cotas sociais.

4 DO SORTEIO PÚBLICO

4.1 O Sorteio Público, em sessão pública, com inscrição gratuita, será realizado **no mesmo dia e local das inscrições**, conforme dados abaixo:

LOCAL DO SORTEIO PÚBLICO	DATA	HORÁRIO
Campus Avançado Astorga do IFPR, situado à Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga – PR	14/12/2017	19h30min

Parágrafo único. Às 19h30min serão fechadas as portas de entrada do local do sorteio e não será mais permitido o ingresso de candidatos e responsáveis.

4.2 O candidato, se maior de 18 anos de idade, deverá, obrigatoriamente, participar do Sorteio Público; se menor de 18 anos de idade, a obrigatoriedade transfere-se ao seu responsável, ficando facultado ao candidato menor de 18 anos idade a participação no sorteio público.

§ 1º. A participação no sorteio público poderá ser efetuada por seu responsável ou mediante um representante do candidato por meio de procuração simples (Anexo II).

§ 2º. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação do candidato no sorteio público, nos termos do inciso II do artigo 6º deste Edital e também, no caso dos candidatos menores de 18 anos de idade, de um documento do seu responsável, nos termos do inciso IV do artigo 6º deste Edital.

4.3 O Sorteio Público será organizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Direção Geral do *Campus* Avançado Astorga, acompanhado pelos candidatos e demais presentes, em sessão pública.

§ 1º. Serão convidadas 2 (duas) pessoas presentes, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos do sorteio.

§ 2º. Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo seu nome e número de inscrição.

§ 3º. O Sorteio Público será realizado por meio de urna lacrada, onde serão depositados os nomes dos candidatos inscritos.

§ 4º. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de sorteio dos candidatos inscritos.

§ 5º. A sequência de nomes sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número vagas.

§ 6º. Todos os candidatos inscritos serão sorteados. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas constarão na **Lista de Chamada Geral de Vagas Complementares**. Os candidatos sorteados além do número de vagas constarão na **Lista de Espera**.

4.4 Após o Sorteio Público, será lavrada uma ata, da qual constará a relação nominal: dos candidatos contemplados na **Lista de Chamada Geral de Vagas Complementares**, de acordo com sua classificação na ordem do sorteio público; e dos candidatos constantes na **Lista de Espera**, de acordo com a sua classificação na ordem do sorteio público.

Parágrafo único. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada: pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Campus; pelo Diretor Geral do Campus e pelos candidatos da Lista de Chamada Geral e da Lista de Espera de Chamada Complementar.

4.5 O resultado do Sorteio Público, contendo a lista de candidatos classificados, tanto na **Lista de Chamada Geral**, como na **Lista de Espera** será divulgado no site do *Campus* Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

5 DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O registro acadêmico dos candidatos sorteados para a **Lista de Chamada Geral de Vagas Complementares** será realizado nos dias 15 a 18/12/2017, das 7h15min às 19h15min, na secretaria acadêmica do Campus Avançado Astorga.

5.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus Avançado Astorga, os seguintes documentos:

- I. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- II. Uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- III. Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. Uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;

- V. Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet (www.tse.jus.br);
- VI. Uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VIII. Um comprovante de residência (água, luz ou telefone); e
- IX. Uma foto 3x4 colorida recente.

5.3 O registro acadêmico dos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverá ser efetuado por seu responsável, já os candidatos maiores de 18 (dezoito) poderão realizar seu registro acadêmico.

§ 1º. Os responsáveis deverão portar um documento de identificação, nos termos do artigo 9º, inciso IV, deste Edital, no momento do registro acadêmico.

§ 2º. O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo III), com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

§ 3º. Todos os documentos referentes ao registro acadêmico deverão ser assinados pelo candidato maior de 18 anos de idade; e no caso de menor de 18 anos de idade, por seu responsável.

5.4 O registro acadêmico é válido para o ano de 2017.

5.5 O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, não realizar confirmação de sua matrícula, no primeiro dia letivo, em 19/12/2017, às 19h, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado na Lista de Espera de Vagas Remanescentes, conforme resultado deste sorteio, não cabendo recurso.

6 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	14/12/2017	18h30min até 19h30min
Fechamento das portas	14/12/2017	19h30min
Sorteio Público das vagas	14/12/2017	19h30min
Registro Acadêmico	15 a 18/12/2017	Posterior ao Sorteio Público
Início das aulas	19/12/2017(aula inaugural presença obrigatória)	19h30min

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo nos quadros de avisos do Campus Avançado Astorga do IFPR, situado à Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga – PR e na página virtual do Campus Avançado Astorga (<http://astorga.ifpr.edu.br/>).

7.2 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

7.3 Os documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Avançado Astorga - IFPR fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

7.4 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado do Campus Avançado Astorga - IFPR ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

7.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato do curso afetado submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

7.6 Em caso de dúvidas, o *Campus Avançado Astorga - IFPR* atenderá os candidatos através do telefone (44) 3134-8701, de segunda a sexta feira, das 7h15min às 19h15min.

7.7 Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do *Campus Avançado Astorga - IFPR* que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

7.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus* e pela Direção do *Campus Avançado Astorga* do IFPR.

7.9 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Astorga, 08 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA DA SILVEIRA
Diretora do IFPR *Campus* Avançado Astorga

**O original encontra-se assinado.*

ANEXO I - EDITAL Nº _____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE EAD
DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Turno	NOTURNO
Nome	
Data de Nascimento	
Naturalidade	
RG	
CPF	
Endereço	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP	
Telefones	
Nome do responsável	
Parentesco	
Documento de identificação do responsável	
E-mail	

DECLARO que anexe a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Avançado Astorga
Rodovia PR 454, s/n Contorno Norte, Astorga - PR | CEP 86730-000 - Brasil



- () uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*);
- () uma fotocópia autenticada do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou documento oficial que contenha o número do CPF do candidato (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br); e
- () para os candidatos menores de 18 anos, uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do responsável (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*); ou fotocópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro do responsável, dentro da validade (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*).

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto no Edital nº 033/2017 IEAD-FPR e neste Edital implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me ainda às penas da lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

(entregar ao candidato)

EDITAL Nº _____ / _____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE EAD
DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou nesta Secretaria Acadêmica a documentação solicitada para inscrição no Processo Seletivo Simplificado do Curso _____ no Campus Avançado Astorga, regido pelo Edital nº 033/2017 EAD-IFPR e Edital nº 039/2017-IFPR/CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

Recebido por: _____ Data: _____ / _____ / _____



ANEXO II - EDITAL Nº _____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE EAD
DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **INSCRIÇÃO E REPRESENTAÇÃO NO SORTEIO** do(a)
candidato(a) _____,

RG nº _____ no processo seletivo simplificado de vagas remanescentes para ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente EaD do Campus Avançado Astorga, em atendimento ao Edital nº 033/2017 EAD-IFPR e Edital nº 039/2017-IFPR/CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante(responsável)

Assinatura do outorgado(representante)



ANEXO III - EDITAL Nº _____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **REPRESENTAÇÃO** **NO** **REGISTRO** **ACADÊMICO** do(a)
candidato(a) _____,
RG nº _____ no processo seletivo simplificado de vagas
remanescentes para ingresso no Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente EaD do
Campus Avançado Astorga, em atendimento ao Edital nº 033/2017 EAD-IFPR e Edital nº
039/2017-IFPR/CAMPUS AVANÇADO ASTORGA.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante(responsável)

Assinatura do outorgado(representante)